

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0010413-4

SAS - PJ

EDITAL nº: 219/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -

MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES,
JOVENS E ADULTOS - CEDESP

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Esta comissão de seleção designada no Edital nº 219/SMADS/2023 recebeu para o serviço objeto deste Edital, 02 (duas) propostas: Proposta 1: Organização da Sociedade Civil - Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP, CNPJ 02.928.433/0001-72; Proposta 2: Organização da Sociedade Civil Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano CNPJ:03.601.723/0001-34. Após análise das propostas, observando os critérios descritos no edital, esta comissão apresenta as seguintes considerações:

Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP. Nome fantasia: CEDESP Zumbi dos Palmares. Apresentou dados do serviço e de identificação e Histórico da OSC. Na descrição realidade objeto da parceria, apontou dados demográficos e condições de vida e moradia da população do território de abrangência da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá; fez menção sobre a experiência da OSC referente implantação de uma CEDESP na região de Sapopemba em 2015. Caracterizou o CEDESP como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende adolescentes, jovens e adultos, tendo como principal atividade oportunizar o desenvolvimento de relações de autonomia, do protagonismo social, e da formação cidadã e ainda contribuir para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito da cidadania, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, conforme normas técnicas que tipificam o serviço. Considera que a implantação do CEDESP Zumbi dos Palmares no território é de suma importância para oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Cultural e Design, e Produção Alimentícia, a fim de garantir às famílias mais oportunidades na construção de suas relações sociais, bem como o preparo para o mercado de trabalho e geração de renda, impactando positivamente as demandas de violência e oportunizando a garantia de direitos. Quanto à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estão de acordo com os indicadores da execução da parceria estabelecidos pelo Art. 116 da Instrução Normativa - IN nº 03/SMADS/2018, alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Quanto à forma de cumprimento das metas, apontou as atividades a serem desenvolvidas referentes ao espaço físico e administrativo, relação dos materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, descrição dos cômodos e mobiliários, atividades com usuários e no trabalho com as famílias, número de usuários atendidos, articulação com outros serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, atividades no território, oferta de alimentação conforme Manual Prático para Uma Alimentação Saudável da SMADS, ações para metodologia de avaliação, comunicação, supervisão in loco, horário de funcionamento, recursos financeiros, seleção e contratação de recursos humanos e atividades com os profissionais. Detalhamento da Proposta: descreveu o



público alvo, forma de acesso dos usuários e informações das instalações a serem utilizadas de acordo com o Edital. Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais está de acordo com o Edital, descrevendo que se comprometem a seguir as orientações determinadas no Plano Municipal de Assistência Social, LOAS, PNAS, SUAS, Proteção Social Básica- CRAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda. Quanto a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, apontou que a OSC tem por missão contribuir na promoção da cidadania através de ações socioeducativas integradas de formação profissional, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares. Apontou que irá possibilitar aos adolescentes, jovens e adultos um desenvolvimento saudável, através de atividades integradas, partindo da sua história, das suas experiências e vivências familiares e sociais, partindo da realidade individual, da bagagem cultural e emocional que trazem, buscando uma construção coletiva com participação mutua entre usuário e educador como sujeitos do processo, numa relação pró ativa e contínua; que ofertará dentro da sua metodologia atendimento especializado de orientação e informação por telefone e pessoalmente; acolhida e escuta; organização e manutenção de uma rede de informações básicas; organização e manutenção de cadastro de usuários; atualização de banco de dados; realização de visitas às famílias; fortalecimento da função protetiva da família; formação profissional dos usuários; encaminhamento para os CAT'S; atividades de grupo visando o fortalecimento de vínculos; capacitação permanente da equipe de trabalho; atualização permanente das informações sobre os direitos; articulação com o CRAS de referência; apropriação dos recursos do território; orientação, encaminhamento dos usuários aos projetos, programas, benefícios e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; disseminação de informações sobre os direitos da cidadania e orientação para acesso a documentação pessoal; realização de atividades grupais para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos. Citou que irá garantir direitos conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Estatuto do Idoso e PNAS. Elencou e descreveu atividades tipificadas no CEDESP como: Estudo Diagnóstico; Diagnóstico, Intervenções; Módulo I – Convívio; Módulo II – Mundo do Trabalho; Módulo III – Formação Inicial e Continuada, de acordo com o edital. Em relação aos aspectos técnicos, descreveu que utilizarão metodologia que permita construir o conhecimento prático proporcionando uma visão ampliada e crítica das transformações ocorridas no mundo globalizado e na vida social das famílias, incentivando o resgate da autoestima, criatividade, dinamismo e projeto de vida pessoal e social. Como forma de monitoramento e avaliação dos resultados, apontou que seguirá indicadores de avaliação do serviço em consonância à Portaria 46/SMADS/2010. Quanto a demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, a OSC pontuou que deverá partir da compreensão contextualizada das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social vivenciadas pelas famílias, de suas demandas e potencialidades, através do atendimento especializado, de orientação e informação, acolhida e escuta, visitas domiciliares, atividades socioeducativas e estímulo a formas de geração de renda, de acordo com o contexto e demandas vivenciadas por cada família. No item demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, a OSC descreveu e demonstrou experiência na articulação com serviços da rede socioassistencial com CEDESP's nos Distritos Sapopemba e Jaçanã; no item 5 descreveu os serviços socioassistenciais e espaços de articulação do território Pirituba/Jaraguá. No detalhamento dos recursos humanos e distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço: apresentou quadro de Recursos Humanos com os cargos, quantidade, formação, vínculo e carga horária, assim como detalhamento do perfil e atribuições de cada profissional, de acordo com a Portaria 26/SMADS/2014. Indicadores de

avaliação: estão de acordo com artigos 115 a 117 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Plano de aplicação dos recursos da parceria: verificamos erros formais na PRD, contudo isso não prejudica o resultado do certame. A OSC apresentou memória de rateio das despesas a serem rateadas e solicitou verba de implantação no valor de até R\$10.000,00 conforme edital, sendo que esta comissão manifesta parecer favorável a este repasse. Apresentou contrapartida de bens no valor de R\$ 28.200,00 no Plano de Trabalho e PRD. Apresentou Anexo I – Plano do Módulo Convívio; Anexo II – Plano do Módulo Mundo do Trabalho; Anexo III Plano do Módulo FIC – Formação Inicial e Continuada, referente aos Eixos Tecnológicos e respectivos cursos, sendo: Eixo Ambiente e Saúde (Curso Cuidador de Idosos); Eixo Produção Alimentícia (Curso Panificação); Eixo Produção Cultural e Design (Curso Fotografia). Face ao exposto, a análise do mérito da proposta apresentada atingiu grau SATISFATÓRIO de adequação, está em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa – IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial objeto deste Edital e os custos totais do serviço.

Organização da Sociedade Civil Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano. Nome fantasia: CEDESP Aldeia Esperança. Apresentou complementação de documentos dentro do prazo solicitado na Sessão Pública. Na descrição realidade objeto da parceria, discorreu sobre a Assistência Social como política social pública no campo de direitos pela Constituição Federal de 1988, os níveis de complexidade do SUAS, materializados em ações e serviços de proteção social básica e especial; apresentou caracterização do serviço e objetivos geral e específicos de acordo com o edital e Portaria 26/SMADS/2014. Descreveu sobre o período de funcionamento e capacidade de atendimento. Quanto à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estão de acordo com os indicadores da execução da parceria estabelecidos pelo Art. 116 da Instrução Normativa - IN nº 03/SMADS/2018, alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Como forma de cumprimento de metas e resultados, apresenta detalhamento das ações para seu cumprimento, relacionando-as com os indicadores previstos nas quatro dimensões do artigo 116. Quanto ao detalhamento da proposta, aponta o público alvo, forma de acesso dos usuários e de controle da demanda alvo; informações das instalações a serem utilizadas conforme Edital. Quanto vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais está de acordo com o Edital, descrevendo que o CEDESP integra o Serviço de Proteção Social Básica do SUAS e que deve pautar-se nos pressupostos da LOAS, PLAS-SP, PNAS, NOB SUAS, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais com a adição da Resolução nº 13 de 13 de maio de 2014, que inclui a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – PDMAS-SP 2016-2026, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - MDS, Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, estabelecido pela Portaria 899 de 20 de setembro/2013 do MEC. Assim como da Vinculação da ação ao PLAS-SP, diretrizes nacionais: LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica e Especial SAS/CRAS/CREAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, que se desenvolverão por intermédio da proteção social, objetivando o trabalho por meio de ações articuladas pelas redes sociais em parceria com os demais serviços públicos, governamentais ou não, considerando que o trabalho social constitui instrumento da atenção socioassistencial partindo do pressuposto de que a família é o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do cidadão. Quanto a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social aponta que será de modo a evidenciar estratégias de atuação para alcance das metas, partindo do princípio de que a



pobreza e a vulnerabilidade social não são resultantes apenas de condições materiais objetivas como escassez de recursos financeiros e falta de acesso a direitos sociais, entendendo que tais situações de vida contribuem para o aparecimento de condições subjetivas como baixa estima, falta de motivação, inatividade e conformismo. A OSC apontou que a partir do investimento no desenvolvimento humano e social, na perspectiva da conquista de seus direitos e deveres, e em suas capacidades de superar desafios para promover mudanças, propõe um processo metodológico que se baseia na construção de habilidades, conhecimentos e atitudes para inclusão das pessoas atendidas no Mundo do Trabalho e na economia produtiva. Além disso, parte da matricialidade sociofamiliar para desenvolver o trabalho social de maneira ampla e integral. Apontou que a intervenção será planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento de vínculos relacionais. Destacou que utilizará a metodologia participativa, criada por Paulo Freire, que tem como princípio teórico o diálogo como a forma de intervenção que promove a autonomia, conforme Manual de Parcerias - SMADS. Descreveu que a formação da turma e a dinâmica de trabalho acontecerá através de Agrupamentos Produtivos de Ensino Aprendizagem, como preconizam as pesquisas de Lev Vygotsky e Anne Nelly Perret-Clermont, identificando e valorizando o potencial de cada usuário, além de uma avaliação diária a cada aula. Elencou como documentos que subsidiam tecnicamente no processo de formulação e planejamento das ações socioassistenciais: Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - MDS; Traçado Metodológico do Projovem Adolescente e Guia Pronatec. Destacou que o planejamento semestral das atividades abordará dimensões destinadas aos usuários, famílias, território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos, levando em consideração as normativas do SUAS, expressões das necessidades e desejos dos usuários e suas famílias, e ainda, será construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização. Quanto ao trabalho com usuários, apresentou as ofertas socioassistenciais definidas pelo SCFV – Modalidade CEDESP: Módulo I - Convívio, Módulo II - Mundo do Trabalho, Módulo III - Formação Inicial e Continuada - FIC com os Eixos Tecnológicos (Ambiente e Saúde – Curso Cabeleireiro – 40 vagas e Curso Manicure e Pedicure - 20 vagas; Produção Alimentícia – Cozinheiro Industrial – 40 vagas; Produção Cultural e Design – Curso Fotografia – 20 vagas). Apresentou as atividades referentes ao Trabalho com Famílias, Trabalho no Território, Trabalho com os Profissionais, de acordo com Norma Técnica. Como Forma de monitoramento e avaliação dos resultados, apontou que utilizará como base os indicadores da política de convênios e avaliação do serviço e os instrumentais legais de SMADS. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: está pautado na apreensão e no conceito de família, entendendo os novos arranjos familiares para traçar estratégia de ação, trabalhando o fortalecimento do vínculo familiar e intergeracional, elencando três indicadores: vinculação, admiração e proximidade emocional, aponta e ações e atividades a serem realizadas nesse processo com os usuários, famílias, território e rede de serviços. No item demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, discorre sobre dados demográficos do território da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, rede socioassistencial e outras políticas públicas, assim como indicadores de vulnerabilidade, violência e desigualdade. O detalhamento dos recursos humanos e distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço está em conformidade com a Portaria 26/SMASDS/2014. Indicadores de avaliação: estão de acordo com artigos 115 a 117 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Plano de aplicação dos recursos da parceria: apresentou PRD para OSC com isenção de cota patronal do INSS e PIS, com 30% de concessionária. Faz a descrição das despesas a serem rateadas e solicitação verba de implantação no valor de um repasse mensal, sendo que esta comissão manifesta que o valor



está em desacordo com o Edital, sendo autorizado valor de até R\$ 10.000,00. Embora não seja uma exigência do Edital, registramos que a OSC não apresentou contrapartida no Plano de Trabalho e PRD. A OSC demonstrou experiência com os serviços da Proteção Social Básica e Especial e Comprovante de Experiência em outras Políticas Públicas no Território da SAS Pirituba/Jaraguá. Vale ressaltar que conforme artigo 26 da Instrução Normativa – IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, não foram considerados na pontuação da classificação os critérios relativos à atuação no território em outras políticas públicas e critérios relativos à economicidade – CEBAS, haja vista que foram entregues como documentos complementares e não constaram do envelope. Face ao exposto, a análise do mérito da proposta apresentada atingiu grau SATISFATÓRIO de adequação, está em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa – IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial objeto deste Edital e os custos totais do serviço.

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.928.433/0001-72	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP	SATISFATÓRIO
2	03.601.723/0001-34	Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano	SATISFATÓRIO


Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	02.928.433/0001-72	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP
2ª	09	03.601.723/0001-34	Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano

São Paulo, 03 de janeiro de 2024


Wilma Haruko Tanaka / RF: 610.847-8
Titular da Comissão de Seleção


Silvia Rejani / RF: 545.073-0
Titular da Comissão de Seleção


Silvia Cristina Reis Trindade / RF: 793074-7
Suplente da Comissão de Seleção